



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

SEÇÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO (T5-NGARQ-ARQUIVO)

TERMO DE ELIMINAÇÃO - ARQUIVO Nº 12/2024

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2024, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta das Listagens de Eliminação de Documentos e Editais de Ciência de Eliminação de Documentos nºs EDE/2024.000059, EDE/2024.000060, EDE/2024.000061, EDE/2024.000062, EDE/2024.000063, EDE/2024.000064, EDE/2024.000065, EDE/2024.000066, EDE/2024.000067, EDE/2024.000068, EDE/2024.000069, EDE/2024.000070, EDE/2024.000071, EDE/2024.000072, EDE/2024.000073, EDE/2024.000074, EDE/2024.000075, EDE/2024.000076, EDE/2024.000077 e EDE/2024.000078 aprovados pelo Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, disponibilizados em 04/10/2024 e considerados publicados em 07/10/2024, no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), tendo o prazo de 45 dias iniciado em 08/10/2024 e finalizado em 21/11/2024, procedeu à eliminação de 2.637 documentos, equivalente a 13,5 metros lineares, relativos a Precatórios integrantes do acervo da Seção de Arquivo e Documentação do TRF da 5ª Região, relacionados ao código de classificação 90.03.01.01, do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal/2017, com a temporalidade vencida, referente ao período de 2007/2014, bem como de acordo com os instrumentos do PRONAME, e nos termos das Resoluções nº 324/2020-CNJ e 886/2024-CJF. Antes da reciclagem, verificou-se que o conjunto de documentos pesou aproximadamente 767 Kg (quilogramas). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pela Supervisora da Seção de Arquivo e Documentação, pela Diretora do Núcleo de Gestão do Arquivo, pela Diretora da Divisão de Gestão Documental e Memória Institucional e pelo Desembargador Federal Presidente do TRF da 5ª Região.

Em 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA CORREIA DE ARAUJO, ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (BIBLIOTECONOMIA)**, em 10/12/2024, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA CARVALHO E SILVA, DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 10/12/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GRACA REIS BRAGA, DIRETOR(A) DE DIVISÃO**, em 12/12/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 26/12/2024, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4755919** e o código CRC **55955F7B**.
